

Curitiba, sábado, 4 de abril de 1992

Delegacia da Mulher - Crítica construtiva

Margareth Zanardini (*)

A mulher curitibana, desde 1985, tem uma delegacia especializada para atendê-la quando vítima de crimes e sua criação foi festejada porque se entendeu que, com ela, haveria menos constrangimento em procurar um órgão policial e um atendimento mais adequado às peculiaridades que alguns casos trazem.

Realmente esta delegacia, singular, além das atribuições normais, tem algumas características próprias, como a necessidade de atendimento por psicólogos e assistentes sociais para orientar a quem por ela procura.

Também só uma orientação jurídica, especialmente quando se trata de desavenças conjugais, já que, não raras as vezes a penúria financeira ou outros motivos induzem a vítima a reconciliar-se com o agente do ilícito penal, desejando "retirar a queixa" (expressão utilizada pelas leigas) sem terem conhecimento de que a maioria das ações típicas, inclusive tentativa de homicídio e lesões corporais são de alçada pública (a autoridade deve agir independentemente da vontade do sujeito passivo do crime).

Na labuta pelos direitos dos cidadãos, temos observado e sentido as dificuldades de nossas delega-

cias, que se ressentem dos poucos recursos materiais e humanos de que dispõem. É comum ouvirmos em todas elas as ponderações sobre a falta de funcionários, o que induz na demora da tramitação de inquéritos que por anos se arrastam. Ao que parece o campo da segurança é por demais vasto e os hercúleos esforços dispendidos para sua melhoria ainda encontram óbices dos mais variados.

Dentro deste quadro é que há poucos dias nos propusemos a inquirir o porquê dos entraves com que nos deparamos na Delegacia da Mulher, enquanto patrona de uma vítima de ameaça.

A princípio, a dificuldade em encontrar a delegada. Depois a surpresa de que a pauta para ratificação e oitiva de testemunhas poderia obrigar-nos a uma espera de até noventa dias!

Ao invés de criticarmos ou nos exasperar com a situação, resolvemos conversar com a Dra. Eliane A. Fernandes, titular da DM.

Soubemos então que, ao contrário das outras delegacias onde atuam três delegados, um titular, um adjunto e um operacional, a DM conta apenas com ela, Dra. Eliane, para as três funções e com três escrivães para uma média diária de quarenta vítimas, 60 processos por mês, afóra os que baixam da Justiça para diligências. Relatou-nos ainda que algumas de suas funcionárias não são sequer habilitadas e que assim, muitas vezes ela, delegada, precisa conduzir as viaturas para levar intimações, malotes, etc.

Que, por mais que se esforçasse, como não se tratava de um crime já perpetrado, somente após quase um mês seria o indiciado ouvido.

Assim, tomamos a liberdade de chamar a atenção para tais fatos já que tanto os conselhos estadual e municipal da Condição Feminina quanto os demais órgãos de proteção da mulher não podem prescindir desta delegacia no apoio às femininas vítimas de violência.

E imprescindível que haja, inclusive, plantão da DM nos fins de semana, já que a maioria das ocorrências acontecem neste período, especialmente sextas e sábados à noite.

A própria credibilidade da população neste órgão, com afluxo cada vez mais crescente, levou-o a um estrangulamento, sendo agora urgente um melhor aparelhamento da mesma, a injeção premente de recursos e atenção, para que ela possa, efetivamente, cumprir seus objetivos.

Da mesma forma que a Polícia Civil teve a sensibilidade de observar a importância da criação desta especializada, passados sete anos, há de perceber que a hebetude diante do clamor por urgentes expedientes socorristas poderá significar o retrocesso de uma conquista.

As curitibanas antecipadamente agradecem.

(Margareth Zanardini, advogada e conselheira nacional da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica).